



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

PROCESSO NUP: 63491.001957/2024-94

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base nas justificativas exaradas no Processo de Afastamento Licitatório, por Inexigibilidade, referente à contratação da empresa DC AR IMPORT-EXPORT, INDUSTRIA, COMERCIO, MANUTENÇÃO e REPRESENTAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ nº 04.815.313/0001-59 , para aquisição de filtros para o compressor BAUER JUNIOR II, no valor de R\$ 6.244,60 (seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e, após verificar a existência de previsão de recursos orçamentários resolvo aprovar o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, enquadrado no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 3.Novo_AprovOD-AfastLic----Aquisicao-Filtros-Bauer.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF ***.566.667-**) em 11/02/2025 16:29:28 -0300 (BRT),

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****